

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA Nº 166/2024/DIPADI/SGP - Manaus, 23 de maio de 2024.

Autoriza o deslocamento dos servidores OSVALDO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA, ALLAN KARDEC FARIAS DE OLIVEIRA, FRANKLIN QUEIROZ AZEVEDO e CARLOS BORGES LOUZADA à cidade de Canoas/RS.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes nas MA 184/2023, 216/2023, 123/2024 e 803/2023,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Autorizar o deslocamento dos servidores OSVALDO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA Diretor da Coordenadoria de Polícia Judicial, ALLAN KARDEC FARIAS DE OLIVEIRA Chefe da Seção de operações de segurança de Polícia Judicial, FRANKLIN QUEIROZ AZEVEDO Chefe da Seção de gestão de risco de segurança e CARLOS BORGES LOUZADA Agente da Polícia Judicial, para atuarem na missão de ajuda e auxílio no desastre no Estado do Rio Grande do Sul, no período de 03/06 a 12/06/2024.
- Art. 2º Conceder aos referidos servidores nove diárias e meia (9,5), com adicional de deslocamento.
 - Art. 3º Considerar como trânsito os dias 03 e 12/06/2024.
- **Art. 4º** Determinar que o comprovante de viagem seja apresentado à Divisão de Análise Contábil, Tributária e Apoio ao 1º Grau, nos termos do art. 16, da Resolução CSJT 124/2013.
 - Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA

Desembargador do Trabalho Presidente do TRT da 11ª Região

/ivam